



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94 E 10.520/2002 RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 83/2017, Pregão Presencial nº 53/2017, à empresa **ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VOLKS 15180, ANO 2004.

Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
Fornecedor 39-ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME					
1	PONTA DE EIXO 3202Q8935A (15-180) CARCAÇA 230	UND	1,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,00
2	RETENTOR A1205D1928	UND	1,0000	R\$ 160,0000	R\$ 160,00
3	CAIXA SATÉLITE COMPLETA 022672	UND	1,0000	R\$ 2.700,0000	R\$ 2.700,00
4	ROLAMENTO LATERAL DIREITO 802600	UND	1,0000	R\$ 200,0000	R\$ 200,00
5	ENGRENAGEM SOLAR 058089 (VW15-180)	UND	1,0000	R\$ 700,0000	R\$ 700,00
6	ROLAMENTO 802611 (VW15-180)	UND	1,0000	R\$ 108,0000	R\$ 108,00
7	ROLAMENTO 802608 (VW15-180)	UND	1,0000	R\$ 154,0000	R\$ 154,00
8	ROLAMENTO 098400 (VW15-180)	UND	1,0000	R\$ 190,0000	R\$ 190,00
9	ROLAMENTO 802610 (VW15-180)	UND	1,0000	R\$ 120,0000	R\$ 120,00
10	FLEXÍVEL TEG145745B (VW15-180)	UND	1,0000	R\$ 105,0000	R\$ 105,00
11	MANGUEIRA 2UG145743 (VW15-180)	UND	1,0000	R\$ 63,0000	R\$ 63,00
				Total	R\$ 5.500,00
				Total Geral	R\$ 5.500,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O Contrato será a própria nota de empenho/ordem de fornecimento, que será encaminhada pelo Depto. de Licitações.

DO PRAZO DE ENTREGA:

A entrega da mercadoria será integral e deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Obs.: Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue na Garagem Municipal, em horário de expediente – Rua Silva Jardim, 824.

DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O pagamento do objeto será efetuado em até 20 (vinte) dias a contar da entrega do mesmo, com a respectiva nota fiscal, em conta bancária corrente da empresa a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do produto entregue, ou juntamente com esta.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.

Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total de contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2017	7	1	26	782	16	2284	1	333903039000000		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS MATERIAL DE CONSUMO	1217 345
										Manutencao Frota de Veiculos e Maquinas - Secr. Obras	

Nova Bassano, RS, 25 de agosto de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal